

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Deliberação Normativa nº 08 de 20
de junho de 2022

Defere o parecer do Processo de outorga
de grande porte

PROCESSO: N° 6281/2021; processo SEI nº
1370.01.0046849/2020-36

OUTORGA PARA DESVIO TOTAL DE CURSO
DE ÁGUA

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba e Jaguari, no uso de suas atribuições
legais, e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de
direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor,
conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29
de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que
estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos
para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

DELIBERA:

Art 1º Pelo **Deferimento** do Processo de outorga de grande porte PROCESSO: N°
6281/2021; processo SEI nº 1370.01.0046849/2020-36 OUTORGA PARA DESVIO TOTAL DE CURSO DE
ÁGUA, requerente KSM EMPREENDIMENTO LOGISTICO EXTREMA LTDA, localizado no Município Extrema,
bacia do Rio Piracicaba e Jaguari.

Art 2º Esta deliberação entra em Vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê
da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba e Jaguari,

Camanducaia, 20 de junho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Jose da Rosa, Presidente**, em 28/06/2022, às
11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222](#),



[de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47805495**

e o código CRC **4A5ACBBF**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004646/2022-90

SEI nº 47805495